



CENTRAC

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS-DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº010/2014
TIPO MELHOR TÉCNICA
CONVÊNIO MTE/SENAES/CENTRAC N. 782332/2013**

O Centro de Ação Cultural – CENTRAC, Organização civil de direito privado, sem fins lucrativos, situada à Rua Rodrigues Alves, 672, bairro da Prata com CEP 58400-550 Campina Grande- Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no 12732202/0001-07, por meio de sua Comissão de Seleção torna público que está realizando Cotação Prévia de Preços, do tipo **MELHOR TÉCNICA** para contratação de pessoal conforme as condições, critérios e prazos fixados nesta.

1. DO OBJETO

Constitui objeto da presente Cotação a contratação de **01 articulador/a local (Catador/a de Materiais Recicláveis)** para compor equipe do Convênio Nº 782332/2013, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária e o Centro de Ação Cultural – CENTRAC, objetivando promover a melhoria das condições de vida e trabalho de catadores e catadoras, com políticas adequadas de gestão dos resíduos sólidos, nos municípios de Campina Grande, Lagoa Seca e Queimadas, estado da Paraíba. A execução do Convênio objeto desta Cotação Eletrônica de Preço se dará nos municípios de Campina Grande, Lagoa Seca e Queimadas, no período entre 03 de junho de 2013 e 03 de junho de 2016.

A seleção, contratação e execução do Convênio seguirão a regulação da Portaria Interministerial nº 507/2011 que rege os convênios, os contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, que envolvam a transferência de recursos públicos.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRAÇÃO

A presente contratação visa cumprir a Meta 01/ Etapa 01 do referido convênio, celebrado entre o Centro de Ação Cultural - CENTRAC e a Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego – SENAES/MTE.

3. REQUISITOS

- Ter habilidade para realizar a articulação de catadores/as, nos três municípios de execução do Convênio;
- Ser catador ou catadora de materiais recicláveis e reutilizáveis;
- Residir em Campina Grande, Lagoa Seca ou Queimadas-PB;
- Possuir conhecimentos sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos e coleta seletiva solidária;



- Demonstrar habilidade para o trabalho em equipe;
- Estar disponível para viagens e expediente aos sábados, domingos e feriados, quando necessário.

4. DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato de Prestação de Serviço decorrente dessa Cotação Prévia de Preço, tipo melhor técnica, será de 23 meses.

5. DOS IMPEDIMENTOS

Na presente Cotação Prévia de Preço não se admite participação de:

- a) Servidores públicos federais, estaduais e municipais;
- b) Familiares até o terceiro grau de membros da direção do CENTRAC;

6. DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

6.1 Para todos os cargos:

- a) A contratação será pelo regime da Consolidação de Leis Trabalhistas – CLT;
- b) Será assumido um período de experiência e adaptação de 90 dias;
- c) O local de execução do Convênio será nos municípios de Campina Grande, Lagoa Seca e Queimadas, no Estado da Paraíba.

6.2 Para o cargo de Articulador/a local:

- a) Carga horária de 20 horas semanais;
- b) Remuneração bruta mensal de R\$ 650,00;
- c) Previsão de contrato para um período de 23 meses.

7. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- a) Currículo Vitae em formato Word ou PDF contendo todos os dados de identificação do/a candidato/a (CPF, RG, Carteira de Trabalho) e comprovação de experiência profissional que atenda ao disposto na presente Cotação;
- b) No assunto do e-mail a/o candidata/o deve colocar a função para a qual está apresentando proposta: ARTICULADOR/A LOCAL.
- c) Os documentos acima relacionados devem ser encaminhados até o dia 28 de julho de 2014 para o e-mail: tatiana@centrac.org.br ou entregues na sede do CENTRAC, localizada a Rua Rodrigues Alves, 672 – Prata – Campina Grande – PB.
- d) As/os candidatas/os selecionadas/ serão convocadas/os para entrevista, entre os dias 29 e 30, a ser agendada por telefone e envio de e-mail.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO



CENTRAC

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL

8.1. Esta Cotação Prévia de Preço é do tipo “Melhor técnica”.

8.2. A comprovação técnica será composta da análise curricular e da entrevista. A comprovação técnica para executar as atividades objeto desta Cotação Prévia de Preço, será pontuada da seguinte forma:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Habilidade para o trabalho em equipe	20 pontos
Demonstrar conhecimentos sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos e Coleta Seletiva Solidária	30 pontos
Experiência como catador ou catadora de materiais recicláveis e reutilizáveis	20 pontos
Habilidade para articulação de novos catadores/as para participarem das dinâmicas do Projeto.	30 pontos
TOTAL	100 pontos

8.3. A entrevista terá por objeto as informações constantes de seus currículos, a fim de identificar as competências e habilidades necessárias para execução do objeto desta Cotação, a experiência acumulada e a disponibilidade de tempo para a execução da função;

8.4. A soma máxima que o/a participante pode obter na comprovação técnica são 100 (cem) pontos. Os pontos serão atribuídos aos critérios do quadro acima durante a análise de currículo e da entrevista.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- O não envio dos documentos completos acima relacionados, no prazo definido no Item 7 ensejará a não participação da/o candidata/o na presente cotação de preço.
- Os documentos comprobatórios de experiência da/o candidata/o, mencionada no currículo, deverão ser apresentados no dia da entrevista.
- O não comparecimento da/o candidata/o no dia e horário marcados para a entrevista presencial, ocasionará sua automática exclusão do processo.
- Todas as despesas referentes à participação da/o candidata/o nas etapas deste processo correrão por conta da/o própria/o candidata/o.
- A contratação se dará imediatamente após o término do processo seletivo.

Campina Grande, 09 de julho de 2014.

Mary Help Ibiapina Alves
Coordenadora do Projeto “Cooperar para Melhor Coletar”